

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 161/SEGES/2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais; considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; o disposto na Lei Complementar nº 321/2008, de 30 de junho de 2008, alterada pela Lei nº. 501 de 07 de Agosto de 2013; e ainda, o que dispõe o Processo nº 612249/2016, Resolve:

Art. 1º RETIFICAR EM PARTE O ATO ADMINISTRATIVO Nº 037/SEGES/2017, publicado no Diário Oficial do Estado de 17/01/2017, que concedeu Progressão Vertical aos servidores lotados na Departamento Estadual de Trânsito -DETRAN, conforme quadro abaixo.

Onde se lê:

AGENTE DO SERVIÇO DE TRÂNSITO

MATRÍCULA	NOME	NÍVEL EFEITO FINANCEIRO
225808	Djullya Tallyta de Souza Lima 03	20/09/2016

Leia-se:

AGENTE DO SERVIÇO DE TRÂNSITO

MATRÍCULA	NOME	NÍVEL EFEITO FINANCEIRO
225807	Djullya Tallyta de Souza Lima 03	20/09/2016

Onde se lê:

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 11 de Janeiro de 2016

Leia-se:

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 11 de Janeiro de 2017

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 26 de Janeiro de 2017